em contrario.
Prefeitura Municipal de Arroio Grande em 7 de Dezembro de 1949.

Severino Tagliari
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.

6 out. Secretario.

Lei nº 15
de 6 de março de 1950

A Camara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Arroio Grande, promulgo a seguinte lei: (Fica o snr. P.)

Artigo 1º Fica o snr. Prefeito Municipal autorizado a dispender uma importancia até' cr$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros) que servirá para aquisição de um minuografo, que servirá para uso da Prefeitura e da Camara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Arroio Grande em 6 de março de 1950

Severino Tagliari
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secret. data supra.

Secretario